



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 593 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o prazo para apresentação dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria STJ/GDG n. 294/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea e, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do processo STJ n. 4.161/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por trinta dias o prazo para apresentação do resultado dos trabalhos da comissão instituída pela [Portaria STJ/GDG n. 294 de 28 de abril de 2020](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 21/09/2020, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2146844** e o código CRC **EFCAEC30**.